



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.800, DE 16 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 354.235,43 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação - SE; e Meio Ambiente – SM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 354.235,43 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.30.00	05.000.0000	197	R\$ 30.759,79	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA REPARO NAS UNIDADES ESCOLARES - PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.30.00	05.000.0000	197	R\$ 5.875,64	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA REPARO NAS UNIDADES ESCOLARES – PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL
01.21.02	18.541.0185.2.255	3.3.90.39.00	01.000.0000	369	R\$ 95.200,00	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
01.21.02	18.541.0185.2.255	3.3.90.39.00	01.000.0000	369	R\$ 222.400,00	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PARQUE DAS NEBLINAS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TOTAL					R\$ 354.235,43	



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Parágrafo único. Fica incluída na dotação n. 197 a fonte de recurso 05.000.0000, nos termos do § 2º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 30.759,79	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNDE – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
					R\$ 5.875,64	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – REM. FNDE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
					R\$ 317.600,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNESPA FDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
TOTAL					R\$ 354.235,43	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.801, DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 291.037,79 (duzentos e noventa e um mil, trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Meio Ambiente – SM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 291.037,79 (duzentos e noventa e um mil, trinta e sete reais e setenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.92.00	01.000.0000	242	R\$ 2.503,12	REAJUSTE CONTRATUAL DE LOCAÇÃO – CONSELHO TUTELAR – 2023 E 2024
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.43.00	01.000.0000	284	R\$ 8.534,67	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.21.02	18.541.0185.2.255	3.3.90.39.00	01.000.0000	369	R\$ 280.000,00	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA MATA ATLÂNTICA E ATIVIDADES DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE
TOTAL					R\$ 291.037,79	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.36.00	01.000.0000	221	R\$ 2.503,13	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.34.00	01.000.0000	286	R\$ 8.534,67	ORDINÁRIO
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.36.00	01.000.0000	358	R\$ 280.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 291.037,79	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.802, DE 16 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 54.280,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 54.280,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.39.00	02.000.0000	258	R\$ 34.720,00	SEMINÁRIO DE MACROATIVIDADES DE VIGILÂNCIA-SÓCIO ASSISTENCIAL
01.20.02	08.243.0169.2.077	4.4.90.52.00	02.000.0000	259	R\$ 19.560,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL
TOTAL					R\$ 54.280,00	

Parágrafo único. Fica incluída na dotação n. 259 a fonte de recurso 02.000.0000, nos termos do § 2º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 34.720,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FEAS
					R\$ 19.560,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO – FEAS VIG SÓCIO ASSISTENCIAL
TOTAL					R\$ 54.280,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 685, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n. 233, de 15 de janeiro de 2025, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 52, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 233, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 52, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de maio de 2025. (PA n. 117/2025)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 686, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 52, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 117/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 52, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 263, de 15 de janeiro de 2025.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 117/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 687, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n. 235, de 15 de janeiro de 2025, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 58, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais de Bertioga – APAE de Bertioga.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 235, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 58, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais de Bertioga – APAE de Bertioga, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 122/2025)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 688, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 58, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga - APAE de Bertioga.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 122/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 58, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga - APAE de Bertioga, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 265, de 15 de janeiro de 2025.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 122/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 689, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n. 234, de 15 de janeiro de 2025, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 56, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 234, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 56, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de maio de 2025. (PA n. 120/2025)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 690, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 56, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 120/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 56, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 264, de 15 de janeiro de 2025.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 120/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 691, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n. 236, de 15 de janeiro de 2025, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 59, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 236, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 59, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de maio de 2025. (PA n. 123/2025)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 692, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 59, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 123/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 59, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 266, de 15 de janeiro de 2025.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 123/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 693, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n. 237, de 15 de janeiro de 2025, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 60, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Instituto Índigo.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 60, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Instituto Índigo, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 124/2025)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 694, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 60, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Instituto Índigo.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 124/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 60, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Instituto Índigo, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 267, de 15 de janeiro de 2025.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 124/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 695, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n. 238, de 15 de janeiro de 2025, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 66, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade de Terapia Ocupacional de Ressocialização Perto Está o Senhor.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 238, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 66, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade de Terapia Ocupacional de Ressocialização Perto Está o Senhor, que passa a vigorar alterada e incluída das seguintes redações:

“Art. 1º

.....
III – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961 (em substituição à servidora Vanessa Maria Leone Chaddad, Registro Funcional n. 6918);
.....

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 129/2025)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 696, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 66, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade de Terapia Ocupacional de Ressocialização Perto Está o Senhor.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 129/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 66, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade de Terapia Ocupacional de Ressocialização Perto Está o Senhor, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 268, de 15 de janeiro de 2025.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 129/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 697, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n. 239, de 15 de janeiro de 2025, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 70, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunitária de Guaratuba.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 239, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 70, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunitária de Guaratuba, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de maio de 2025. (PA n. 133/2025)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 698, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 70, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunitária de Guaratuba.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 133/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 70, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunitária de Guaratuba, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 269, de 15 de janeiro de 2025.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 133/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 699, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n. 240, de 15 de janeiro de 2025, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 72, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 240, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 72, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de maio de 2025. (PA n. 135/2025)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 700, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 72, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 135/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 72, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 270, de 15 de janeiro de 2025.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 135/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 701, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n. 241, de 15 de janeiro de 2025, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 75, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade do Povo.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 75, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade do Povo, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 138/2025)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 702, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 75, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade do Povo.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 138/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 75, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade do Povo, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 271, de 15 de janeiro de 2025.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 138/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 703, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n. 242, de 15 de janeiro de 2025, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 77, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade do Povo.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 242, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 77, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade do Povo, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 140/2025)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 704, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 77, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade do Povo.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 140/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 77, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade do Povo, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 272, de 15 de janeiro de 2025.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 140/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 705, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n. 243, de 15 de janeiro de 2025, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 79, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 243, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 79, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça, que passa a vigorar alterada e incluída das seguintes redações:

“Art. 1º

.....
III – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961 (em substituição à servidora Vanessa Maria Leone Chaddad, Registro Funcional n. 6918);
.....

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 142/2025)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 706, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 79, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 142/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 79, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 273, de 15 de janeiro de 2025.

Bertiooga, 12 de maio de 2025. (PA n. 142/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 707, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n. 247, de 15 de janeiro de 2025, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 82, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 247, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 82, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 169/2025)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 708, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 82, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 169/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 82, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 277, de 15 de janeiro de 2025.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 169/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 709, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n. 244, de 15 de janeiro de 2025, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 89, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 244, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 89, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 166/2025)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 710, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 89, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 166/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 89, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 274, de 15 de janeiro de 2025.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 166/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 711, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 93, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 93, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Rosimaire Nascimento da Silva, Registro Funcional n. 117;
- II – Helena Rabelo de Abreu, Registro Funcional n. 615;
- III – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961;
- IV – Luciana Camargo Renzo, Registro Funcional n. 2654;
- V – Fernando Silva Barbosa, Registro Funcional n. 5046;
- VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 2644/2025)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 712, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 93 que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 2644/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 93 que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 2644/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 713, DE 12 DE MAIO DE 2025

Concede retribuição pecuniária ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de concessão do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2025, retribuição pecuniária ao servidor **ANTÔNIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 2081, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 2739/05)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 714, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 23/2025, celebrado com a Fundação 10 de Agosto, de que trata o processo administrativo n. 77/2025.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 23/2025, celebrado com a **FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO**, de que trata o processo administrativo n. 77/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Fernando de Aguiar, Registro Funcional n. 7261;
- II – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909;
- III – Soraia Rodrigues da Silva, Registro Funcional n. 1791.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 77/2025)

Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 715, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa o Gestor do Termo de Fomento n. 23/2025, celebrado com a Fundação 10 de Agosto, de que trata o processo administrativo n. 77/2025.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, nos autos do processo administrativo n. 77/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2025, o servidor público **JOSÉ GILVALDO DA SILVA**, Registro Funcional n. 6313, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 23/2025, celebrado com a Fundação 10 de Agosto, de que trata o processo administrativo n. 77/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 77/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 716, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 30/2025, celebrado com o Instituto Índigo, de que trata o processo administrativo n. 2643/2025.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 30/2025, celebrado com o **INSTITUTO ÍNDIGO**, de que trata o processo administrativo n. 2643/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – José Gilvaldo da Silva, Registro Funcional n. 6313;
- II – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional n. 434;
- III – Samuel Dias de Araújo Silva, Registro Funcional n. 1768.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 2643/2025)

Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 717, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa o Gestor do Termo de Fomento n. 30/2025, celebrado com o Instituto Índigo, de que trata o processo administrativo n. 2643/2025.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, nos autos do processo administrativo n. 2643/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2025, o servidor público **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 30/2025, celebrado com o Instituto Índigo, de que trata o processo administrativo n. 2643/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 2643/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 718, DE 13 DE MAIO DE 2025

Transfere o servidor público municipal que menciona, nos termos que especifica.

A Secretária Municipal da Fazenda, **Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**, e o Secretário Municipal de Turismo e Cultura, **Ney Carlos da Rocha**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 14 de abril de 2025, o servidor público municipal **MARCOS CREVATIN**, Fiscal, Registro Funcional n. 6327, da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - ST**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2025.

Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz
Secretária Municipal da Fazenda

Ney Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 719, DE 14 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n. 508, de 18 de março de 2025, que nomeou a Comissão de Multiprofissionais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Educação, às fls. 360, dos autos do processo administrativo n. 4542/2022-2;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 08 de maio de 2025, a Portaria n. 508, de 18 de março de 2025, que nomeou a **COMISSÃO DE MULTIPROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

IV – Alessandra Bueno Rodrigues, Registro n. 4215 (em substituição à servidora Daniela Camilo de Oliveira, Registro n. 6260);
.....” (NR)

Art. 2º Fica concedido, mensalmente, à servidora Alessandra Bueno Rodrigues, gratificação pelo serviço extraordinário, nos termos da Lei Municipal n. 497, de 28 de junho de 2002, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, conforme o *caput* do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de maio de 2025. (PA n. 4542/2022-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 720, DE 15 DE MAIO DE 2025

Reconduz a comissão responsável pelo procedimento administrativo de Tomada de Contas Especial nos autos do processo administrativo n. 2489/2023, conforme o Decreto Municipal n. 2.305, de 15 de maio de 2015.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO que nos termos da Instrução Normativa TCE/SP nº 01/2020 e do disposto no Decreto Municipal n. 2313/2015, a instituição foi notificada para a apresentação da indispensável prestação de contas, conforme o Ofício n. 016/2024-SS – fls. 185, do processo supramencionado;

CONSIDERANDO que de acordo com o Parecer Conclusivo juntado nos autos, houve inúmeras tentativas por contato telefônico e 03 (três) notificações formais de cobrança para fins de solução quanto à prestação de contas da instituição, que descumpre o disposto na Cláusula Oitava do Termo de Fomento n. 10/2023 - SS;

CONSIDERANDO que se faz necessário o procedimento de Tomada de Contas Especial, pois constatada a ocorrência de falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Poder Executivo, nos termos do inciso II, do art. 2º, do Decreto Municipal n. 2.305, de 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o término da legislatura anterior;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, nos termos do Decreto Municipal n. 2.305, de 15 de maio de 2015, a **COMISSÃO** responsável pelo procedimento administrativo de **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** destinada a apurar eventual falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Poder Executivo, conforme noticiado nos autos do processo administrativo n. 2489/2023, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

I – Viviane Costa Silveira, Registro Funcional n. 6174;

II – Fabiana de Amorim Bizon, Registro Funcional n. 6149; e



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

III – Margaret Maria Lopes da Silva de Deus, Registro Funcional n. 838.

Parágrafo único. Ficam os membros da Comissão supracitada, autorizados à inquirição de pessoas que tenham alguma relação com a necessária Tomada de Contas Especial, servidores públicos ou não, podendo para tanto se utilizar dos meios necessários à elucidação dos fatos, nos termos do Decreto Municipal n. 2.301, de 15 de maio de 2015.

Art. 2º Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação da Comissão, prorrogável por igual período nos casos de força maior, em conformidade com a legislação municipal em vigor, para que apresente relatório circunstanciado do apurado, sugerindo ainda o que entender cabível.

Art. 3º A Comissão remeterá relatório circunstanciado à Unidade Central de Controle Interno para tomada das medidas que entender necessárias, após a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela referida Comissão no âmbito da Portaria n. 909, de 16 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 2489/2023-3)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 721, DE 15 DE MAIO DE 2025

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de maio de 2025, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCOS CREVATIN**, Fiscal, Registro Funcional n. 6327, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 4670/2022)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 722, DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a criação, formalização e institucionalização de uma brigada composta por servidores públicos municipais, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso V, do art. 14, do Decreto Estadual n. 56.571/2010, os municípios são considerados órgãos locais do Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, com competência para desempenhar ações de prevenção, controle, fiscalização e combate aos incêndios em áreas com cobertura vegetal;

CONSIDERANDO que o Município de Bertiooga aderiu ao programa estadual denominado “Operação São Paulo sem Fogo”, para inserir no planejamento e gestão ambiental do território sob sua jurisdição, ações de prevenção e combate aos incêndios florestais;

CONSIDERANDO que dentre as ações a serem desenvolvidas pelo Municípios se faz necessária a criação, formalização e institucionalização de uma brigada composta por servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a criação, formalização e institucionalização da **BRIGADA**, nos termos do programa estadual denominado “**OPERAÇÃO SÃO PAULO SEM FOGO**”, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I – José Carlos de Oliveira da Silva, Registro n. 6367;
- II – José Carlos de Souza, Registro n. 4037;
- III – Wagner dos Santos Pinto, Registro n. 47;
- IV – Gerson Balbino da Silva, Registro n. 307;
- V – Valdevir Ribeiro de Aquino, Registro n. 376;
- VI – José Francisco Romão dos Santos, Registro. 695;
- VII – Alexandre Luiz de Souza, Registro n. 696;
- VIII – Wesley dos Santos, Registro n. 988;
- IX – Nilson Alves de Souza, Registro n. 1717.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de maio de 2025. (PA n. 1197/2025 – apenso ao de n. 1240/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 723, DE 15 DE MAIO DE 2025

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 0031/2025-SM, de que trata o processo administrativo n. 83/2025.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Fernando Almeida Poyatos**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 07 de maio de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 0031/2025-SM, de que trata o processo administrativo n. 83/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Beatriz Garbim Veronese, Registro Funcional n. 6311;
- II – Odemir de Freitas Júnior, Registro Funcional n. 7278;
- III – Milene Vaz Pinto Lyra, Registro Funcional n. 4820.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 83/2025)

Fernando Almeida Poyatos
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 724, DE 15 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento n. 0031/2025-SM, de que trata o processo administrativo n. 83/2025.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, nos autos do processo administrativo n. 83/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 07 de maio de 2025, a servidora pública **RAQUEL MARTINS ZAMBELI**, Registro Funcional n. 5738, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento n. 0031/2025-SM, de que trata o processo administrativo n. 83/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 83/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 725, DE 15 DE MAIO DE 2025

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 0032/2025-SM, de que trata o processo administrativo n. 83/2025.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Fernando Almeida Poyatos**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 07 de maio de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 0032/2025-SM, de que trata o processo administrativo n. 83/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Beatriz Garbim Veronese, Registro Funcional n. 6311;
- II – Odemir de Freitas Júnior, Registro Funcional n. 7278;
- III – Milene Vaz Pinto Lyra, Registro Funcional n. 4820.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 83/2025)

Fernando Almeida Poyatos
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 726, DE 15 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento n. 0032/2025-SM, de que trata o processo administrativo n. 83/2025.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, nos autos do processo administrativo n. 83/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 07 de maio de 2025, a servidora pública **RAQUEL MARTINS ZAMBELI**, Registro Funcional n. 5738, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento n. 0032/2025-SM, de que trata o processo administrativo n. 83/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 83/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 727, DE 15 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 80, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 167/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 80, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 275, de 15 de janeiro de 2025.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 167/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 728, DE 15 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n. 245, de 15 de janeiro de 2025, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 80, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 245, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 80, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça, que passa a vigorar alterada e incluída das seguintes redações:

“Art. 1º

.....
III – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961 (em substituição à servidora Vanessa Maria Leone Chaddad, Registro Funcional n. 6918);
.....

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 167/2025)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 729, DE 15 DE MAIO DE 2025

Designa a Gestora do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 81, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 168/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 81, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 276, de 15 de janeiro de 2025.

Bertiooga, 15 de maio de 2025. (PA n. 168/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 730, DE 15 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n. 246, de 15 de janeiro de 2025, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 81, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 246, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 81, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça, que passa a vigorar alterada e incluída das seguintes redações:

“Art. 1º

.....
III – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961 (em substituição à servidora Vanessa Maria Leone Chaddad, Registro Funcional n. 6918);
.....

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 168/2025)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 731, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Vivian Silva Oliveira
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica II – Educação
Física.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto
Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da
Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei
Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do
art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no
Concurso Público n. 04/2023, para o cargo de provimento efetivo de Professor
de Educação Básica II – Educação Física;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público
n. 04/2023 foi homologado, a partir de 31 de maio de 2024, através do Termo
de Homologação publicado na Edição n. 1172, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após
concurso público, **VIVIAN SILVA OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso
Público n. 04/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível 10A**, conforme o Quadro
dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo
II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em
contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 4251/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 732, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Isadora Scheer Casari
do cargo de provimento efetivo
de Professor de Educação
Básica II - Artes.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no
uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei
Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar
posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público
n. 03/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento
efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, mediante a Portaria n.
595/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no
Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30
(trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a)
não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025, **ISADORA
SCHEER CASARI**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei
Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições
em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 4251/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 733, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Marcela Lula Esteves
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica II – Artes.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto
Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da
Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei
Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do
art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no
Concurso Público n. 03/2023, para o cargo de provimento efetivo de Professor
de Educação Básica II – Artes;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público
n. 03/2023 foi homologado, a partir de 31 de maio de 2024, através do Termo
de Homologação publicado na Edição n. 1172, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após
concurso público, **MARCELA LULA ESTEVES**, (qualificado(a) no Concurso
Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos
de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei
Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em
contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 4251/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 734, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Henrique de Almeida Machado do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, mediante a Portaria n. 570/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025, **HENRIQUE DE ALMEIDA MACHADO**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 735, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Priscyla Nery da Costa
do cargo de provimento efetivo
de Inspetor de Alunos.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no
uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei
Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar
posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público
n. 01/2022, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento
efetivo de Inspetor de Alunos, mediante a Portaria n. 572/2025, publicada no
Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no
Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30
(trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a)
não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025,
PRISCYLA NERY DA COSTA, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR
DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.
93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições
em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 736, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Marcio Hideo Hiromi
Omoto do cargo de provimento
efetivo de Inspetor de Alunos.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, mediante a Portaria n. 573/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025, **MARCIO HIDEO HIROMI OMOTO**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 737, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Anna Luiza dos Santos Silva do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, mediante a Portaria n. 584/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025, **ANNA LUIZA DOS SANTOS SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 738, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Barbara da Cunha
Buononato do cargo de
provimento efetivo de Professor
de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no
uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei
Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar
posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público
n. 01/2022, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento
efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante a Portaria n. 575/2025,
publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no
Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30
(trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a)
não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025,
BARBARA DA CUNHA BUONONATO, do cargo de provimento efetivo de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei
Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições
em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 739, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Jucimeire França Alves
do cargo de provimento efetivo
de Professor de Educação
Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no
uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei
Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar
posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público
n. 01/2022, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento
efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante a Portaria n. 578/2025,
publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no
Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30
(trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a)
não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025,
JUCIMEIRE FRANÇA ALVES, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar
Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições
em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 740, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Rosangela de Almeida
Geraldo do cargo de
provimento efetivo de Professor
de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante a Portaria n. 579/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025, **ROSANGELA DE ALMEIDA GERALDO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 741, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Kátia Leite de Moraes
Godói do cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante a Portaria n. 582/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025, **KÁTIA LEITE DE MORAIS GODÓI**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 742, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Denilza Serafim da Silva do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante a Portaria n. 585/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025, **DENILZA SERAFIM DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 743, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Thaity Cristine Valentin
Freitas do cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante a Portaria n. 586/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025, **THAITY CRISTINE VALENTIN FREITAS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 744, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Anderson Fernando da Silva para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **ANDERSON FERNANDO DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 745, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Thais Medeiros dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **THAIS MEDEIROS DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 746, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Francinete Oliveira de Souza para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **FRANCINETE OLIVEIRA DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 747, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Eduarda Rodrigues da Rocha para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **EDUARDA RODRIGUES DA ROCHA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 748, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Maria do Carmo Cordeiro Ticianelli para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 749, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Gabriela Pinheiro da Silva
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de Educação
Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto
Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da
Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei
Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do
art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no
Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Professor
de Educação Básica I;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público
n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do
Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do
Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após
concurso público, **GABRIELA PINHEIRO DA SILVA**, (qualificado(a) no
Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A, conforme o Quadro dos
Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo
V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei
Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em
contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 750, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Aparecido Alves Campos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **APARECIDO ALVES CAMPOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 751, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Gleice Regina Bezerra
Da Silva para o cargo de
provimento efetivo de Professor
de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto
Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da
Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei
Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do
art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no
Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Professor
de Educação Básica I;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público
n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do
Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do
Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após
concurso público, **GLEICE REGINA BEZERRA DA SILVA**, (qualificado(a) no
Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A, conforme o Quadro dos
Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo
V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei
Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em
contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 752, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Marcia Aparecida da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **MARCIA APARECIDA DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 753, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Maria de Fátima Camargo Tito para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **MARIA DE FÁTIMA CAMARGO TITO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 754, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Andre Luis Batista Cerqueira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **ANDRE LUIS BATISTA CERQUEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 755, DE 15 DE MAIO DE 2025

Designa Alessandra Bueno Rodrigues para a função gratificada de chefia da Divisão de Educação Especial, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que as funções gratificadas de chefia, deverão ser preenchidas exclusivamente por servidores titulares de cargo de provimento efetivo do Quadro Geral de Cargos da Prefeitura do Município de Bertioga, mediante Portaria do Prefeito Municipal, nos termos do art. 10, da Lei Complementar n. 168, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que os critérios para a designação das funções gratificadas foram regulamentados pelo Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022, observados os princípios da impessoalidade e da eficiência;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 20 de maio de 2025, **ALESSANDRA BUONO RODRIGUES**, Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4215, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

Art. 2º O servidor designado para o exercício de função gratificada terá direito a retribuição pecuniária no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor da referência 10A, da tabela de vencimentos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Bertioga, observado o disposto no art. 37, XI da Constituição Federal.

Parágrafo único. A retribuição pela função gratificada a que se refere este artigo não poderá ser computada nem acumulada para fins de concessão de gratificações posteriores, nem se incorporará à remuneração para nenhum efeito.

Art. 3º A função gratificada de chefia destina-se ao exercício das seguintes atribuições:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

I - exercer atividades de chefia ou coordenação de serviços técnicos, administrativos ou operacionais em relação às quais não exista cargo criado por lei;

II - orientar as tarefas dos servidores que lhe forem subordinados, na consecução das atividades-meio ou atividades-fim das respectivas unidades em níveis subordinados aos diversos Departamentos integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo; e

III - executar outras atribuições afins, legais ou delegadas pelo superior hierárquico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025.

Marcelo Heleno Vilarés
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 756, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Ana Raquel Matta
Senese do cargo de provimento
efetivo de Técnico
Administrativo.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, mediante a Portaria n. 590/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025, **ANA RAQUEL MATTA SENESE**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3321/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 757, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Juliana dos Santos Moura Otaviano do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, mediante a Portaria n. 592/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025, **JULIANA DOS SANTOS MOURA OTAVIANO**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3321/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 758, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Carina de Medeiros Oliveira
para o cargo de provimento efetivo
de Técnico Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, para o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **CARINA DE MEDEIROS OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3321/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 759, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Maria Eduarda Cordeiro dos Santos Novaes para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **MARIA EDUARDA CORDEIRO DOS SANTOS NOVAES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3321/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 760, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Talyta Felicio da Silva
do cargo de provimento efetivo
de Engenheiro Civil.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, mediante a Portaria n. 547/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025, **TALYTA FELICIO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3319/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 761, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Pedro Morelli Vicentini
do cargo de provimento efetivo
de Arquiteto.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Arquiteto, mediante a Portaria n. 548/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025, **PEDRO MORELLI VICENTINI**, do cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3319/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 762, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Aline Caldas Martins
do cargo de provimento efetivo
de Enfermeiro.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, mediante a Portaria n. 549/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025, **ALINE CALDAS MARTINS**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3319/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 763, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Aline Cavalcanti
Pereira da Silva do cargo de
provimento efetivo de Médico
Veterinário.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no
uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei
Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar
posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público
n. 02/2021, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento
efetivo de Médico Veterinário, mediante a Portaria n. 550/2025, publicada no
Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no
Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30
(trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a)
não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025, **ALINE
CAVALCANTI PEREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de
MÉDICO VETERINÁRIO, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar
Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições
em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3319/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 764, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Fabio Lourensetti
Bocchi do cargo de provimento
efetivo de Psicólogo.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, mediante a Portaria n. 551/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025, **FABIO LOURENSETTI BOCCHI**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3319/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 765, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Giovanna Gonçalves
Nascimento do cargo de
provimento efetivo de
Psicólogo.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, mediante a Portaria n. 553/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025, **GIOVANNA GONÇALVES NASCIMENTO**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3319/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 766, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Taiane Maiara Klein
do cargo de provimento efetivo
de Terapeuta Ocupacional.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, mediante a Portaria n. 552/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2025, **TAIANE MAIARA KLEIN**, do cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3319/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 767, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Vitor Marques Silva
para o cargo de provimento
efetivo de Arquiteto.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Arquiteto;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **VITOR MARQUES SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3319/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 768, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Raynando Onofre Lima
para o cargo de provimento
efetivo de Engenheiro Civil.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **RAYNANDO ONOFRE LIMA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3319/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 769, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Eliane Pereira Chaves Santos para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **ELIANE PEREIRA CHAVES SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3319/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 770, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Amanda Araújo de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **AMANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3319/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 771, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Cristiane Aparecida Augusto para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **CRISTIANE APARECIDA AUGUSTO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3319/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 772, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Ellen Cristina de Mattos Camargo para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **ELLEN CRISTINA DE MATTOS CAMARGO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3319/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 773, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Amanda Luiza Ferreira
para o cargo de provimento
efetivo de Terapeuta
Ocupacional.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto
Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da
Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei
Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do
art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no
Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Terapeuta
Ocupacional;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público
n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do
Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do
Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após
concurso público, **AMANDA LUIZA FERREIRA**, (qualificado(a) no Concurso
Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA
OCUPACIONAL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento
Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei
Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei
Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em
contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3319/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 774, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Dante Sampaio Novais
para o cargo de provimento
efetivo de Contador.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto
Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da
Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei
Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do
art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no
Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Contador;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público
n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do
Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do
Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após
concurso público, **DANTE SAMPAIO NOVAIS**, (qualificado(a) no Concurso
Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR, Nível
10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo
Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro
de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em
contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 3319/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 775, DE 16 DE MAIO DE 2025

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2025, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MAURO LUIZ DA SILVA PINTO**, Fiscal, Registro Funcional n. 608, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2025. (PA n. 2295/04-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 776, DE 16 DE MAIO DE 2025

Nomeia Lara Nascimento Magalhaes para o cargo de provimento efetivo de Procurador.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2021, para o cargo de provimento efetivo de Procurador;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2021 foi homologado, em 06 de maio de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1047, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **LARA NASCIMENTO MAGALHAES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2025.

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.799, DE 12 DE MAIO DE 2025

Concede isenção de tarifa para o transporte público coletivo de passageiros no âmbito do Município de Bertioga no dia 19 de maio de 2025, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a data comemorativa da emancipação político-administrativa do Município de Bertioga, comemorada anualmente no dia 19 de maio, feriado municipal, nos termos do art. 168, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a possibilidade de possibilitar aos moradores o acesso ao desfile cívico, tradicionalmente realizado na data em questão;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **ISENÇÃO DE TARIFA**, no âmbito do Município de Bertioga, destinada a oferecer, gratuitamente, aos cidadãos, transporte coletivo urbano municipal no **DIA 19 DE MAIO DE 2025**, em comemoração à emancipação político-administrativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 3619/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município